



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2025

UPAE SALGUEIRO

Recife, março de 2026



1. UNIDADE ANALISADA – UPAE SALGUEIRO

A UPAE Salgueiro, está localizada na Av. João Veras de Siqueira, S/N, no município de Salgueiro – PE, é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica. Conforme o Anexo Técnico I do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão a Unidade oferece consultas médicas especializadas em Angiologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Mastologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Urologia e Reumatologia; especialidades não médicas de Serviço Social, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional. Além disso, oferece procedimentos diagnósticos de média complexidade e serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico-SADT, com horário de atendimento de 07:00 às 17:00 h de segunda a sexta feira.

1.1. Contrato de Gestão nº 006/2014

O Contrato de Gestão nº 006/2014 firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (FGH), cujo objetivo é o gerenciamento e operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada- UPAE Salgueiro. O referido Contrato havia sido prorrogado excepcionalmente pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 03 de março de 2024 a 02 de março de 2025, através do 19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/2014. Desta forma, a UPAE vindo sendo operacionalizada desde então por meio de Termo de Ajuste de Contas – TAC, até que seja licitada uma nova OSS, com o objetivo de operacionalizar a gestão e execução das ações e serviços de saúde da unidade.

Para avaliação da Unidade, são considerados indicadores de Produção e de Qualidade, referentes ao repasse variável (30% do Repasse Total), conforme Quadro 01, bem como os Requisitos de Qualidade. Em caso de não cumprimento das metas de produção, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 02.

QUADRO 01 – DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO				META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
RESOLUTIVIDADE	Produção (20% do Repasse Variável)	Consulta Médica	Consulta Não Médica	Atendimento ambulatorial de Reabilitação		Attingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão
		2.290 Atendimentos/mês	345 Atendimentos /mês	345 Atendimentos/mês			
QUALIDADE	Produção (10% do Repasse Variável)	Atenção ao Usuário – 50%		Controle de Origem dos Pacientes – 25%	Gerenciamento Clínico 25%	Envio dos relatórios mensais dentro do prazo preconizado em Contrato para a SES/PE	Relatório do Sistema de Gestão
		Pesquisa de Satisfação					
		10% do total de atendimentos		80% resolução	Envio do relatório até dia 20 do mês subsequente		

Fonte: Anexos Técnicos I e III do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/2014.



QUADRO 02 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PESO: 96%	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS NÃO MÉDICAS PESO: 2%	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
SESSÕES DE FISIOTERAPIA PESO: 2%	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade

Fonte: Anexo Técnico II do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/2014.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção, referente ao ano de 2025 analisados por esta Comissão Mista enviados através do seguinte processo:

a) SEI nº 2300000834.000002/2026-10 – **Demosntrativo anual/2025**

2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados o Atendimento Ambulatorial Médico (Primeira Consulta, Consulta Subsequente e Interconsulta), Atendimento Ambulatorial Não Médico e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação, realizados pela UP AE SALGUEIRO. De acordo com o Anexo Técnico I do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/2014, a meta contratada para Atendimento Ambulatorial Médico é de 2.290 atendimentos/mês, para Atendimento Ambulatorial Não Médico é de 345 atendimentos/mês e para Atendimento Ambulatorial de Reabilitação é de 345 atendimentos/mês.

2.1 Atendimento Ambulatorial Médico

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Atendimentos Ambulatoriais Médicos no ano de 2025 atingiu o volume de **20.172** atendimentos, representando um percentual de **73,41%**, **Não cumprindo com a meta pactuada.**



Tabela 01 - Atendimento Ambulatorial Médico

Fontes: Processos SEI - UP AE Salgueiro – 2025

Atendimento Ambulatorial Médico – UP AE SALGUEIRO – Janeiro a Dezembro/2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Atendimento Ambulatorial Médico Contratado	2.290	2.290	2.290	2.290	2.290	2.290	2.290	2.290	2.290	2.290	2.290	2.290	27.480
Atendimento Ambulatorial Médico Realizado	2.110	2.033	1.778	1.549	1.466	1.735	1.857	1.726	1.590	1.480	1.455	1.393	20.172
% (Contratado x Realizado)	86,16%			69,14%			75,29%			62,99%			73,41%
Status da Meta	Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida

2.2 Atendimento Ambulatorial Não Médico

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de atendimentos ambulatoriais não médicos em 2024 atingiu o volume de **8.445** atendimentos, representando um percentual de **203,99%, cumprindo a meta pactuada**.

Tabela 02 - Atendimento Ambulatorial não Médico

Atendimento Ambulatorial Não Médico – UP AE SALGUEIRO – Janeiro a Dezembro/2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Atendimento Ambulatorial Não Médico Contratado	345	345	345	345	345	345	345	345	345	345	345	345	4.140
Atendimento Ambulatorial Não Médico Realizado	871	989	713	721	723	468	645	665	596	728	701	625	8.445
% (Contratado x Realizado)	162,71%			160,68%			176,23%			122,22%			203,99%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - UP AE Salgueiro – 2025

2.3 Atendimento Ambulatorial de Reabilitação

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de sessões de reabilitação em 2025 atingiu o volume de **5.462 sessões**, representando um percentual de **131,93%, cumprindo a meta pactuada**.

Tabela 03 – Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação

Atendimento Ambulatorial de Reabilitação – UP AE SALGUEIRO– Janeiro a Dezembro/2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Sessões de Reabilitação Contratado	345	345	345	345	345	345	345	345	345	345	345	345	4.140
Sessões de Reabilitação Realizado	420	417	370	437	499	455	637	581	412	267	477	490	5.462
% (Contratado x Realizado)	147,54%			144,25%			128,41%			129,95%			131,93%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - UP AE Salgueiro– 2025



3. Indicadores de Qualidade

Os Indicadores de Qualidade definidos para a UPAE SALGUEIRO, estão descritos no Manual de Indicadores para a Parte Variável no Anexo Técnico III do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/2014, são eles:

- a) Atenção ao Usuário:** visa avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.
- b) Controle de Origem do Paciente:** Tem como objetivo conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPAE por meio da caracterização da origem da demanda, e informa a procedência dos usuários por município.
- c) Gerenciamento Clínico:** objetiva a utilização do serviço de saúde. Compreende os indicadores: Perda Primária, Taxa de Absenteísmo e Índice de Retorno/Consultas Médicas.

Tabela 04 – Resumo dos Indicadores de Qualidade Janeiro e Fevereiro 2025

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE – Ano 2025		
INDICADOR DE QUALIDADE e META	Resultado nos Meses	
	Janeiro	Fevereiro
1. ATENÇÃO AO USUÁRIO		
1.1 Pesquisa de Satisfação		
Meta: Realizar pesquisa em no mínimo 10% dos atendimentos e enviar as informações até o dia 20 do mês subsequente.	18,88%	19,40%
1.2 Resolução de Queixas		
Meta: Resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas e enviar as informações até o dia 20 do mês subsequente	100,00%	95,25%
2. CONTROLE DE ORIGEM DO PACIENTE		
Meta: Enviar as informações até o dia 20 do mês subsequente	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo
3. GERENCIAMENTO CLÍNICO		
3.1 Perda Primária; 3.2 Taxa de Absenteísmo; e 3.3 Índice de Retorno/Consultas Médicas		
Meta: Enviar as informações até o dia 20 do mês subsequente	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo

Fontes: Processos SEI - UPAE Salgueiro – 2025



4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade UPAE Salgueiro, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH** em 13 de dezembro de 2024 foi publicado o Decreto nº 57.880, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2024 e vencendo em 27/11/2026. Assim, durante o ano de 2025, a Unidade **atendeu** ao disposto no Art. 4º da Lei nº15.210/2013 com redação alterada pela Lei nº 16.155/17, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 006/2014, de acordo com a Informação nº 9/2026/SES-CENCG_OSS acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17 relata que a Unidade recebeu mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de R\$ 504.945,85, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 05. Repasse de Gestão Mensal

TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL		
UNIDADE	PERÍODO DO VALOR DE REPASSE	
UPAE SALGUEIRO - 006/2014	MÉDIA	
REPASSE DE RECURSO	%	R\$
Repasse Mensal	100,00%	R\$ 504.945,85
Recurso Fixo	70,00%	R\$ 353.462,10
Recurso Variável	30,00%	R\$ 151.483,76
RECURSO VARIÁVEL	%	R\$
Repasse Produção	20,00%	R\$ 100.989,17
Consultas Médicas	19,20%	R\$ 96.949,60
Consultas Não Médicas	0,40%	R\$ 2.019,78
Sessões de Fisioterapia	0,40%	R\$ 2.019,78
Repasse Qualidade	10,00%	R\$ 50.494,59
Atenção ao Usuário	5,00%	R\$ 25.247,29
Controle de Origem dos Pacientes	2,50%	R\$ 12.623,65
Gerenciamento Clínico	2,50%	R\$ 12.623,65



Fonte: INFORMAÇÃO Nº 9/2026/SES-CENCG_OSS - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17.

Para o ano de 2025, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de R\$ 6.159.055,80, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 06 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

TABELA 2 – REPASSE DE GESTÃO – ACÚMULO DO ANO															
UPAE SALGUEIRO-0062014	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1º Semestre	jun/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2º Semestre	Anual
Repasso Contrato de Gestão (Fixo + Variável)	R\$ 439.069,57	R\$ 480.350,50	R\$ 476.547,96	R\$ 419.043,10	R\$ 440.048,58	R\$ 445.535,09	R\$ 2.700.609,45	R\$ 523.219,49	R\$ 553.612,40	R\$ 535.385,09	R\$ 531.017,06	R\$ 512.547,04	R\$ 431.458,87	R\$ 3.293.340,79	R\$ 6.939.350,20
Repasso Contrato de Gestão (Obrigações)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasso Contrato de Gestão (Emissão e Pensões)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasso Programas Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano de Investimento Autorizado pela Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos - Manutenção da Administração Central da OSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Descontos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Repasses	R\$ 439.069,57	R\$ 480.350,50	R\$ 476.547,96	R\$ 419.043,10	R\$ 440.048,58	R\$ 445.535,09	R\$ 2.700.609,45	R\$ 523.219,49	R\$ 553.612,40	R\$ 535.385,09	R\$ 531.017,06	R\$ 512.547,04	R\$ 431.458,87	R\$ 3.293.340,79	R\$ 6.939.350,20
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 16.188,21	R\$ 14.996,33	R\$ 14.658,47	R\$ 11.984,10	R\$ 9.290,27	R\$ 5.261,06	R\$ 72.379,34	R\$ 2.719,07	R\$ 1.956,09	R\$ 2.171,37	R\$ 0,00	R\$ 10.472,15	R\$ 9.087,90	R\$ 27.226,26	R\$ 99.754,60
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recursos com vinculação específica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos de Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações de Recursos Externos à Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diversas Receitas (Contribuições)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos Recebidos por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de Funcionários por Transferência)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Outras Receitas	R\$ 16.188,21	R\$ 14.996,33	R\$ 14.658,47	R\$ 11.984,10	R\$ 9.290,27	R\$ 5.261,06	R\$ 72.379,34	R\$ 2.719,07	R\$ 1.956,09	R\$ 2.171,37	R\$ 0,00	R\$ 10.472,15	R\$ 9.087,90	R\$ 27.226,26	R\$ 99.754,60
Total de Receitas Operacionais	R\$ 455.257,78	R\$ 495.346,83	R\$ 491.206,43	R\$ 431.027,20	R\$ 449.338,85	R\$ 450.796,14	R\$ 2.838.388,79	R\$ 525.938,56	R\$ 555.568,49	R\$ 537.556,46	R\$ 531.017,06	R\$ 523.019,19	R\$ 440.546,77	R\$ 3.320.567,05	R\$ 7.039.104,80
Média - Total de Receitas Operacionais															
1º Semestre	R\$ 473.064,00														
2º Semestre	R\$ 553.444,50														
Anual	R\$ 513.254,05														

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 9/2026/SES-CENCG_OSS - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, os percentuais de e **74,65% %¹** em relação à média do total do repasse, estando assim **acima do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 006/2014 no 1º semestre de 2025 a unidade apresentou um déficit de R\$ 208.625,56, já no 2º semestre de 2025 a unidade apresentou um superávit de R\$ 109.092,21.

Tabela 07 – Saldo apurado em 2025 (receitas x despesas)

TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS						
RESULTADO ANUAL						
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	SEMESTRES
EXCEPCIONAL	jan/25	R\$ 505.257,78	R\$ 575.018,52	R\$ 507.835,73	-R\$ 69.760,74	SEMESTRE ANTERIOR
EXCEPCIONAL	fev/25	R\$ 501.355,89	R\$ 547.864,62		-R\$ 46.508,73	
TAC	mar/25	R\$ 491.206,43	R\$ 452.073,34		R\$ 39.133,09	
TAC	abr/25	R\$ 431.832,20	R\$ 465.182,65		-R\$ 33.350,45	
TAC	mai/25	R\$ 457.938,85	R\$ 449.556,81		R\$ 8.382,04	
TAC	jun/25	R\$ 450.797,64	R\$ 557.318,41	R\$ 535.262,47	-R\$ 106.520,77	SEMESTRE ATUAL
TAC	jul/25	R\$ 532.038,58	R\$ 522.884,54		R\$ 9.154,02	
TAC	ago/25	R\$ 555.569,09	R\$ 530.212,19		R\$ 25.356,90	
TAC	set/25	R\$ 537.556,46	R\$ 508.114,67		R\$ 29.441,79	
TAC	out/25	R\$ 531.936,85	R\$ 517.330,66		R\$ 14.606,19	
TAC	nov/25	R\$ 523.019,19	R\$ 492.485,88		R\$ 30.533,31	
TAC	dez/25	R\$ 640.546,86	R\$ 640.546,86		R\$ 0,00	
TOTAL	-	R\$ 6.159.055,80	R\$ 6.268.589,15	R\$ 521.549,10	-R\$ 99.533,35	-
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre				6,40%		



Fonte: INFORMAÇÃO Nº 9/2026/SES-CENCG_OSS - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17.

7.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 9/2026/SES-CENCG_OSS do Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17, onde declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2025, informamos que as análises dos meses de janeiro a dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”*.

5.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria Geral de Finanças (DGF), através do processo SEI nº 2300000288.000206/2026-86, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a DGF em seu Despacho nº 184/2026 (82687277) informa que a referida demanda já está sendo tratada no âmbito do Processo SEI nº 2300000030.000010/2026-11. Em consulta ao referido processo, a Gerência de Contabilidade acostou o Anexo “JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA TEMPORÁRIA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS” (82912662) que conclui o seguinte:

Diante do conjunto de fatores históricos, normativos, sistêmicos, de pessoal e das especificidades acima detalhadas, que impactaram diretamente a capacidade operacional e o tempo necessário para a conclusão das análises técnicas das prestações de contas, esta Secretaria informa que no presente momento encontra-se temporariamente impossibilitada de emitir a Declaração Expressa de boa e regular aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2025.

Ressalta-se que a certificação formal da boa e regular aplicação de recursos públicos pressupõe a conclusão das análises técnicas das prestações de contas financeiras, de modo a assegurar o adequado lastro analítico e documental para a emissão da referida declaração.

Entretanto, importa registrar que os mecanismos institucionais de verificação da execução contratual vêm sendo regularmente observados, incluindo o acompanhamento das metas assistenciais, a apresentação de relatórios trimestrais e anuais de execução dos contratos de gestão e o envio tempestivo dos anexos exigidos pela Resolução TC nº 154/2021.

Nesse contexto, os elementos de monitoramento disponíveis indicam evidências de regularidade material na execução do objeto contratual, consistente na prestação de ações e serviços de saúde à população, não tendo sido identificados, até o presente momento, indícios de malversação de recursos públicos.

Reitera-se, portanto, que não há paralisação ou omissão administrativa, mas sim processo ativo, estruturado e contínuo de análise e saneamento das prestações de contas, com acompanhamento gerencial periódico e execução concomitante das análises relativas aos exercícios de 2022 a 2025.

Assim que concluídos os trabalhos técnicos e consolidado o lastro analítico necessário, as Declarações Expressas serão oportunamente encaminhadas aos órgãos competentes.

6. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações e/ou esclarecimentos, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 006/2014 – UPAE Salgueiro**:



01. No que diz respeito ao percentual gasto com RH, conclui-se que este se apresenta acima do percentual máximo permitido para o Contrato de Gestão nº 006/2014. Essa Comissão Mista que a Unidade elabore Plano de Ação para diminuição de gastos com pessoal para assim atender a exigência contratual.

CONCLUSÃO

Analisando os dados que foram enviados a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída com a finalidade de proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão formalizados com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância da prestação dos serviços realizados pelas mesmas, com base nos bons resultados, que se deram de forma satisfatória e com grande efetividade no que diz respeito à qualidade, produtividade e gestão dos recursos humanos e materiais.

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, visando a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma



maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.

Recife, março de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 – SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 – SEPLAG

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 – SAD

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 – SES